

DD/SJ

P. 4-9877/1932

3a-

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway remette copia e solicita a aprovação do contracto que será celebrado entre aquella Caixa e o Hospital S. Sebastião, de Viçosa:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o alludido contracto, com a exclusão da alinea a da clausula 1^a, a vista do disposto no art. 1^o, § 2^o do decreto 22.016 de 26 de Outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 3- de Novembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos Presidente

a) Rocha Faria Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rosendo Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 19/12/32